



## **INDICAÇÃO Nº 6949, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a implementação do PROGRAMA DESENVOLVE MUNICÍPIOS no Município de ITÁPOLIS.

### **JUSTIFICATIVA**

O PROGRAMA DESENVOLVE MUNICÍPIOS, implementado pelas Secretarias da Fazenda e Planejamento e de Desenvolvimento Regional com o Banco Desenvolve SP, vai garantir que as prefeituras tenham acesso a crédito com custo efetivo subsidiado, estimulando a retomada econômica e, ao mesmo tempo, melhorando a qualidade de vida da população.

Destarte, as cidades poderão financiar serviços de pavimentação, recapeamento e iluminação pública, sem prejudicar as finanças locais e com linha de crédito com os melhores juros do mercado.

Trata-se, portanto, de um excelente instrumento para que as prefeituras possam implantar novos projetos na área de infraestrutura urbana.

Nesse sentido, dada a imensa importância do PROGRAMA DESENVOLVE MUNICÍPIOS, sugiro sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Assim, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 03/09/2021.

a) Rogério Nogueira